



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 861 - 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Regulamentação do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº1174 de 27 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de regulamentar o Bolsa atleta e Bolsa Técnico.

Decreta:

Art. 1º. Fica regulamentado o programa BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO no âmbito do Município de Guapimirim, para o atual exercício, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. As modalidades de bolsas oferecidas, bem como seus quantitativos e valores de auxílio mensal, serão dispostos da seguinte forma:

I. ATLETA AMADOR – 08 (Oito) Bolsas no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais);

II. ATLETA NÍVEL ESTADUAL – 04 (Quatro) Bolsas no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

III. ATLETA NÍVEL NACIONAL – 3 (Três) Bolsas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais);

IV. ATLETA NÍVEL INTERNACIONAL – 01 (Uma) Bolsas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais)

V. TÉCNICO – 04 (Quatro) Bolsas no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Fica instituída a comissão do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico com 03 (três) membros, sendo um destes o presidente a ser nomeado em ato próprio.

§1º - A comissão será responsável pela seleção dos beneficiários dos Programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico e demais atos para concessão dos mesmos.

§2º - Os trabalhos realizados pela comissão serão considerados serviços públicos relevantes não remuneráveis.

Art. 4º. - As Bolsas serão depositadas mensalmente aos beneficiários até o 10º (décimo) dia útil, sendo a primeira no mês subsequente ao deferimento da concessão do benefício.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2040 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 2.152.180,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.1.107 - 215	44.90.52	1.570.00	274.050,00
02.08	12.361.0015.1.107 - 215	44.90.52	1.500.01	113.130,00
02.08	12.361.0015.2.147 - 212	33.90.39	1.500.01	420.000,00
02.08	12.361.0015.2.147 - 212	33.90.39	1.573.00	50.000,00
02.08	12.361.0045.2.147 - 233	33.90.39	1.573.00	48.000,00
02.08	12.365.0006.2.147 - 270	33.90.39	1.500.01	450.000,00
02.08	12.365.0006.2.147 - 270	33.90.39	1.573.00	40.000,00
02.08	12.366.0022.2.147 - 284	33.90.39	1.500.01	42.000,00
02.08	12.366.0022.2.147 - 284	33.90.39	1.573.00	35.000,00
02.08	12.361.0015.2.008 - 185	33.90.39	1.550.00	550.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 243	33.90.39	1.550.00	130.000,00
TOTAL				2.152.180,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0045.1.040 - 236	44.90.52	1.570.00	74.050,00
02.08	12.365.0006.1.107 - 272	44.90.52	1.570.00	200.000,00
02.08	12.365.0006.2.136 - 264	33.90.30	1.500.01	113.130,00
02.08	12.361.0015.2.147 - 211	33.90.30	1.500.01	420.000,00
02.08	12.361.0015.2.147 - 211	33.90.30	1.573.00	50.000,00
02.08	12.361.0045.2.147 - 232	33.90.30	1.573.00	48.000,00
02.08	12.365.0006.2.147 - 269	33.90.30	1.500.01	450.000,00
02.08	12.365.0006.2.147 - 269	33.90.30	1.573.00	40.000,00
02.08	12.366.0022.2.147 - 283	33.90.30	1.500.01	42.000,00
02.08	12.366.0022.2.147 - 283	33.90.30	1.573.00	35.000,00
02.08	12.361.0015.2.008 - 183	33.90.30	1.550.00	680.000,00
TOTAL				2.152.180,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001 DE FEVEREIRO DE 2022

O Gestor Municipal do Município de Guapimirim natalício Correa da Silva no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Decreta/resolve:

- Homologar a composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Guapimirim eleitos para o quadriênio, compreendido no período de 29 de julho de 2021 à 29 de julho de 2025.
- Homologar o **Controle Social no Sistema Único de Saúde do Município de Guapimirim**, criado na forma da Constituição Federal, que lhe confere a lei orgânica de Guapimirim no ART 197 datada de 30/06/1993 (a mesma não possui numeração), que foi estruturado e definido a sua forma de funcionamento através da LEI 675 de 24/02/2011 e o seu regimento interno homologado através da resolução 012 de 29/08/2011, em observância às Legislações Vigentes do SUS

As Entidades/Instituições e seus respectivos representantes Titulares e Suplentes abaixo descritos:

Segmento trabalhadores do SUS	Nome
UBS – Vila Olimpia	José Simplicio de Amorim dos Santos
Funasa	Reginaldo Valério Rosa

Segmento prestadores de serviços	Nome
Sindicato dos Servidores Municipais de Guapimirim	Titular: Sidney Neves Pereira Lima. Suplente: Mariene de Oliveira Amaral Motta
Instituto Beneficente Ebenézer	Titular: Osiel de Souza Mozer Suplente: Carlos Martins da Silva

Segmento associação	Nome
Associação de Moradores do Jequitibá	Titular: Roberto Domingos Suplente: Cristina Dias das Torres
Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia	Titular: Isac Ramos Brandão Suplente: Sebastiana Ribeiro do Nascimento

Associação de Produtores Rurais e Artesão da Microbacia do FOJO	Titular: William Pacheco da Rosa Suplente: José Luis Dalcin
Associação Empresarial e Turística de Guapimirim	Titular: João Manuel Veiga Suplente: Marcos Roberto Moreira Vicente

Segmento instituição	Nome
Sociedade da Mulher Guerreira	Titular: Mônica Patrícia Baldino Suplente: Douglas Pereira da Silva
Associação Cultural Nascente Pequena	Titular: Paulo Sérgio da Costa Martins Suplente: Aloisio Dias Cunha
Associação Guapiense de integração Renovadora	Titular: Gilberto José da Silva Suplente: Carmem Helena Ferreira Leite
AEG - Associação de Comerciantes e Empresários de Guapimirim	Titular: Levi Rangel Alves Suplente: Washington Luiz Moreira

Segmento instituição	Nome
Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	Titular: Natalício Correa da Silva Suplente: Noiah Alves
Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	Titular: Cleiton Cardoso Suplente: Eduardo Pietrelli
Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	Titular: Luiz Fernando Mendonça de Souza Suplente: Giliane Camacho
Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	Titular: Verena Coelho Suplente: Daniele Siqueira

Este Decreto/Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim 01 de fevereiro de 2022.


 NATALÍCIO CORREA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Mat.11368367-12

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE ATA

PUBLICADA NO BIO Nº 860 DE 02FEV22

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 01/2022

ONDE SE LÊ:

“Gestor da Ata: Fábio Rangel Maceira”

LEIA-SE:

“Gestor da Ata: Carlos Alberto Guerra Martins”

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

PREGÃO 30/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MSTRAN TECNOLOGIA E SINALIZAÇÃO LTDA**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: R\$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pelas demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2022.

Fábio Rangel Maceira
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura de Guapimirim

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**.

OBJETO: 3º Termo de Prorrogação de vigência ao Contrato nº 05/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 9.107.049,60 (nove milhões cento e sete mil quarenta e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Este instrumento rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 28 de janeiro de 2022.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MARLY CARDOSO VIEIRA BEZERRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **KATIUSCIA MARIA NOVAES FIGUEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor do Cras, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SIDNEY NEVES PEREIRA LIMA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de Posturas, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE ADIAMENTO
Proc. Adm. nº 10547/2021
PREGÃO Nº 05/2022

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 05/2022 que ocorreria dia 07 de Fevereiro de 2022 às 14:00hs

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guapimirim comunica a suspensão "SINE DIE" do **PREGÃO 05/2022 - PROCESSO Nº 10547/2021**, em razão de interesse Público.

Guapimirim/RJ 02 de Fevereiro de 2022.

LUCILÉA DA FONSECA FELIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 8892/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

ABERTURA: 16 de Fevereiro de 2022

HORÁRIO: 16:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de módulos habitáveis-containers, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 01 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 835/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

ABERTURA: 16 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER (PAISM), visando atendimento a Rede da Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 01 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Félix
Pregoeira

HOMOLOGAÇÕES

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2021
Processo nº 7765/2021

Tipo: Fornecimento.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Firmas Vencedoras:

ANGELO SOLUÇÕES COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 30.221.111/0001-99, situada na Avenida Automóvel Clube, nº 2779, Bairro: Centro (Vila Hinhomirim), Cidade: Magé-RJ – CEP 25.933-510 com o valor total de **R\$ 54.483,70** (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZER LTDA, CNPJ Nº 08.623.631/0001-79, situada na Praça da Emancipação, nº 07 – Loja B, Bairro: Centro, Cidade: Guapimirim-RJ, CEP: 25.946-247, com valor total **R\$ 241.830,60** (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

CAMPOS E GARCIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF Nº 01.278.962/0001-70, situada na Rua José Carlos do Prado, nº 148, Bairro: Parada Modelo, Cidade: Guapimirim-RJ – CEP 25943-560 com o valor total de **R\$ 2.582.059,90** (Dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Local: Guapimirim, 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

FABIO RANGEL MACEIRA

Sub Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 033/2021
Processo Adm nº 3117/2021

Tipo: Aquisição de bens e serviços comuns.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Empresa Vencedora:

START MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.776.949/0001-18, situada na RUA FABIO JOSE RIBEIRO, Nº 304 - LOJA, PESSOINHA - CASEMIRO DE ABREU - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 28.860-000, com valor total de R\$ 41.116,00 (Quarenta e um mil e cento e dezesseis reais);

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ 27.764.200/0001-77, situada na RUA JOSE PERES XIMENES, Nº 76 A 82 ALTOS SALA C- CENTRO - CARDOSO MOREIRA RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 28.180-000, com o valor total de R\$ 423.993,60 (Quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ 10 837 371/0001-86, situada na RUA FERNANDO DE MORAES, Nº 400-LOTE 11 QJ-BAIRRO PORTO NOVO - SÃO GONÇALO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 24 440-440, com valor total de R\$ 146.089,60 (Cento e quarenta e seis mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos);

ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31.912.939/0001-56, situada na RUA MARTE Nº 306- CENTRO-MESQUITA- RIO DE JANEIRO-RJ-CEP 26 553-480 com o valor total de R\$ 106.836,20 (Cento e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SAÚDE



GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 07.309.478/0001-47 situada na RODOVIA RJ 116, Nº 2305-GALPAQ 01 - VILA SÃO JANUARIO BOM JARDIM - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 28.660-000, com o valor de R\$ 55.465,80 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 26.651.036/0001-29, situada na RUA SEBASTIÃO MARTINS, Nº 288 CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO- RIO DE JANEIRO-RJ CEP 28 635-430, com o valor de R\$ 56.414,40 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos);

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF 22.341.240/0001-92, situada na RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, Nº 350 SALA 206 E 207 LARGO DA BATALHA - NITEROI- RIO DE JANEIRO - RJ- CEP 24.310-400, com o valor total de R\$ 54.320,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais);

ESPECIFARMA COM. DE. MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 00.085.822/0001 12, situada ESTRADA DA PEDRA, Nº 5100 GUARATIBA-RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23.030-380 com o valor total de R\$ 132.384,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

MED BOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 37.141.903/0001-00, situada na AVENIDA PREFEITO ISOLDAKSON CRUZ DE BRITO Nº 158 VILA MARGARIDA - ITAGUAI- RIO DE JANEIRO-RJ. CEP: 23.825-840, com o valor total de R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil e novecentos e noventa reais);

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.834.716/0001-03, situada RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 292 BARRETO - NITEROI- RIO DE JANEIRO - RJ CEP 24.110 002 com o valor total de R\$ 32.628,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SAÚDE



CASE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 36.515.549/0001-66, situada na RUA JOSÉ GOMES AMADO SOBRINHO; Nº 300, CASA 02 – EXTENSÃO STA ELY – CASEMIRO DE ABREU – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 28.60-000, com o valor total de R\$ 52.224,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais);

MED SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.844.493/0001-00 situada na AVENIDA DEPUTADO LUIS FERNANDO LINHARES, SIN-GALPAO OC, CENTRO- MIRACENA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 28.460-000 com o valor total de R\$ 339.758,00, (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais),

GUAPIMIRIM, 02 de fevereiro de 2022

Natalício Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital